

<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Adriana Campos Silva					
<b>CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)</b>					
DIR874					
<b>TEMA</b>					
Temas de Direito Político					
<b>SUBTEMA</b>					
Violência Eleitoral Cibernética					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não apenas 9º e 10º períodos					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
QUINTA-FEIRA	18:30 às 22:30	60	4	20	REGULAR
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não ( ) Sim Qual: Trabalhamos textos em inglês, espanhol e francês, além dos textos em português					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não		
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	
RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA	UFMG/INSTITUTO PLENUM BRASIL	
RICARDO MANOEL OLIVEIRA MORAIS	FACULDADE MILTON CAMPUS	
CHRISTIANE COSTA ASSIS	UEMG	
EVANILDA GODÓI BUSTAMANTE	UFV	

<b>PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>
Direito Político

<b>EMENTA</b>
<p>Módulo I – Fundamentos Conceituais e Estruturais da Violência Eleitoral Cibernética</p> <p>Ementa:</p> <p>Definição e distinção dos conceitos de violência política, violência eleitoral e violência cibernética. A evolução da ideia de “espaço público digital” e seu papel nas campanhas eleitorais. O fenômeno da violência algorítmica e a instrumentalização tecnológica para fins de silenciamento, coerção ou manipulação do processo democrático. Categorias fundamentais: discurso de ódio, desinformação sistemática, assédio coordenado e violência de gênero na política. Interseccionalidades e vulnerabilidades agravadas no ambiente digital.</p> <p>Tópicos principais:</p>



- ☑ Violência eleitoral tradicional versus violência cibernética
- ☑ Democracia deliberativa e tecnopolítica
- ☑ Violência digital eleitoral de gênero
- ☑ Plataformas digitais, responsabilidade e regulação
- ☑ Classificação das modalidades de ataque cibernético eleitoral (botnets, fake news, deepfakes, doxing, swatting etc.)

Módulo II – Jurisdição e Responsabilidade: Estado, Plataformas e Usuários

Ementa:

Responsabilidade civil, administrativa e penal por atos de violência eleitoral cibernética. Limites constitucionais da liberdade de expressão e suas colisões com a dignidade humana e a integridade do processo eleitoral. Jurisdição digital e desafios da extraterritorialidade. Análise crítica do papel das plataformas (Facebook, Twitter/X, WhatsApp, TikTok) na moderação e disseminação de conteúdo eleitoral. A atuação das autoridades judiciais, Ministério Público e Justiça Eleitoral.

Tópicos principais:

- ☑ Liberdade de expressão versus discurso ilícito
- ☑ Dever de cuidado e responsabilidade das plataformas digitais
- ☑ Jurisprudência do TSE sobre fake news e ataques digitais
- ☑ Lei Geral de Proteção de Dados e sua aplicação em campanhas eleitorais
- ☑ Casos paradigmáticos: Eleições de 2018, 2020 e 2022 no Brasil

Módulo III – Perspectivas de Regulação e Propostas de Enfrentamento Normativo

Ementa:

Crítica às respostas normativas contemporâneas: lacunas e sobreposições regulatórias. Propostas legislativas nacionais e estrangeiras. Análise comparativa: Regulação europeia (DSA/DMA), canadense e brasileira. Instrumentos normativos preventivos e repressivos. A ideia de uma justiça eleitoral digital. Modelos híbridos de regulação: autorregulação regulada, co-regulação, responsabilidade compartilhada. Propostas de tipificação penal específica da violência eleitoral cibernética. Aspectos de Direito Internacional e cooperação.

Tópicos principais:

- ☑ Projeto de Lei nº 2.630/2020 (“PL das Fake News”)
- ☑ Estratégias preventivas: educação midiática e transparência algorítmica
- ☑ Inteligência Artificial e riscos eleitorais: accountability de modelos
- ☑ Regulação multissetorial: Estado, plataformas, sociedade civil
- ☑ Proposta de uma gramática de direitos digitais eleitorais

## BIBLIOGRAFIA

### MODULO I

Leituras:

- ☑ BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios,



garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

☒ BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? Trad. Sérgio Cardoso. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. Capítulo 1.

☒ BRASIL. Resolução TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 19 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 11 jun. 2025.

☒ BRASIL. Resolução TSE nº 23.610, de 27 de fevereiro de 2024. Altera dispositivos da Resolução TSE nº 23.610/2019. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 28 fev. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-610-de-27-de-fevereiro-de-2024>. Acesso em: 11 jun. 2025.

## MODULO II

Leituras obrigatórias:

☒ BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º out. 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

☒ BRASIL. Decisão no Inquérito nº 4.781/DF (Fake News). Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2020. Disponível em:

<https://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidence=5873842>. Acesso em: 11 jun. 2025.

☒ BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

☒ PETRY GABRIEL SEMIN; HUPFFIR, HAIDE MARIA. Violência algorítmica e tomada de decisões automatizadas. Latin American Journey of european studies. V. 02, 01, JAN/JUN 2022. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/362113328\\_VIOLENCIA\\_ALGORITMICA\\_E\\_TOMADA\\_DE\\_DECISOES\\_AUTOMATIZADAS](https://www.researchgate.net/publication/362113328_VIOLENCIA_ALGORITMICA_E_TOMADA_DE_DECISOES_AUTOMATIZADAS)

## MODULO III

Leituras obrigatórias:

☒ BRASIL. Projeto de Lei nº 2.630, de 13 de maio de 2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Senado Federal. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposi>



cao=2256733. Acesso em: 11 jun. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único dos serviços digitais (Regulamento de Serviços Digitais – DSA). Jornal Oficial da União Europeia, Bruxelas, 27 out. 2022.

Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32022R2065> . Acesso em: 11 jun. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. Global Risks Report 2024. 19th ed.

Geneva: WEF, 2024. Disponível em:

<https://www.weforum.org/reports/global-risks-report-2024/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

## TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Incluem-se seminários e eventos de representantes do TRE, TSE, STF e Tribunal de Justiça de MG

